

Informação - Prova Extraordinária de Avaliação

Educação Visual

2023

8.º Ano | 3.º Ciclo do Ensino Básico

Portaria n.º 223-A/2018 (artigo 34.º)

O presente documento divulga informação relativa à prova extraordinária de avaliação do 8.º ano do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2023 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 34.º do Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Conteúdos
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Educação Visual, do 8.º ano do 3.º ciclo do ensino básico.

A prova tem em conta os seguintes domínios:

- Apropriação e Reflexão
- Interpretação e Comunicação
- Experimentação e Criação

Conteúdos

Teoria de cor:

- Síntese subtrativa cromática
- Cores complementares
- Cores quentes e frias

Elementos de expressão e composição da forma:

- Sobreposição
- Claro / escuro

Elementos de organização e suporte da forma:

- Expressão do movimento (repetição, translação e rotação das formas)
- Peso das formas

Caracterização da prova

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por um único grupo.

Nesta avalia-se, de acordo com determinadas condicionantes, a aprendizagem relativamente à organização dos elementos do campo visual, através do desenho e repetição de uma forma geométrica e do recorte e colagem de alguns dos seus elementos. A composição final, realizada a partir da translação, rotação e sobreposição da forma; da aplicação da cor e valores de claro/escuro; e do desenho de outros elementos visuais, deverá transmitir uma sugestão de movimento.

Material

A prova é realizada numa folha de papel de desenho formato A4, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

Material necessário para a execução da prova:

- Lápis de grafite nº1 (B);
- Lápis de grafite nº 2 (HB);
- Afia lápis com depósito;
- Tubo/*stick* de cola;
- Tesoura;
- Borracha branca;
- Régua de 40 ou 50cm;
- Esquadros de 30° e 45°;
- Compasso;
- Conjunto de 12 ou + lápis de cor;
- Conjunto de 12 ou + canetas de feltro;
- Papel de várias cores.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, mais 30 minutos de tolerância.

CrITÉrios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho.

O aluno deverá realizar os diversos exercícios de modo a mostrar conhecimento relacionado com os vários conteúdos propostos.

A concretização dos exercícios será considerada errada ou incompleta quando o aluno não concretizar rigorosamente todos, ou parte, dos enunciados de execução obrigatória.

Serão avaliados os seguintes parâmetros:

- Rigor na representação técnica.
- Representação expressiva e analítica das formas.
- Criatividade na composição.
- Utilização expressiva de materiais e instrumentos de registo.